

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a **Inexigibilidade de Licitação nº 017/2026 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 13.859.951/0001-62.

OBJETO: Contratação de 02 (duas) inscrições para participação presencial de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso -UNEMAT no 13º Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia -ENOP 2026, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 21 a 24 de setembro de 2026, com carga horária total de 32 (trinta e duas) horas.

VALOR: de R\$ 13.780,00 (treze mil, setecentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. **UNEMAT-PRO-2026/18685.**

Cáceres-MT, 15 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto
Magnífico Reitor em Substituição